

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36

Valor Mensal: R\$ 10.000,00

Valor Global: R\$ 50.000,00

Fonte dos Recursos: 02754000031

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ nº 05.054.903/0001-79.

Contratado: ERNESTO LASSANCE DE CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 391.880.432-15, residente e domiciliado na Rua do Tamoios 1434, apto 401 CEP: 66025-125 na cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 970260

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1966, 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023823645-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0202230301, portador do CPF nº 14728915204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1967, 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/864683-RESOLVE:

CONCEDER o servidor LUIZ CONZAGA LIMA MIRANDA, Cargo Supervisor, matrícula nº 051391701, portador do CPF nº 282.903.562-34 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1968, 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/868782

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAS-TANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº2013, 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº2023867680

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 400,00 (quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 970369

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2004 / SEFA - DAD de 03 de agosto de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar levantamento técnico, no período de 03.08.2023 à 05.08.2023, no trecho Belém/Gurupi/Vigia/Belém

PORTARIA Nº 2005 / SEFA - DAD de 03 de agosto de 2023. AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.08.2023 à 29.08.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Mandii/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 2006 / SEFA - DAD de 03 de agosto de 2023. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias a servidora VALDEINA MIRANDA DA SILVA, nº 0200603001, SERVICOS PRESTADOS, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de desempenhar atividades administrativas, no período de 01.08.2023 à 10.08.2023, no trecho Barreira do Campo/Mandii/Barreira do Campo

PORTARIA Nº 2007 / SEFA - DAD de 03 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, nº 0541337001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.08.2023 à 02.08.2023, no trecho Marabá/Itinga/Marabá

PORTARIA Nº 2008 / SEFA - DAD de 03 de agosto de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de realizar atividade de fiscalização, no período de 03.08.2023 à 05.08.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2009 / SEFA - DAD de 03 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor GUSTAVO ARANTES BOZOLA, nº 0591473301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de participar de reunião de coordenadores, no período de 09.08.2023 à 12.08.2023, no trecho Itinga/Belém/Itinga

PORTARIA Nº 2010 / SEFA - DAD de 03 de agosto de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, nº 0518646301, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.08.2023 à 02.08.2023, no trecho Marabá/Itinga/Marabá

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 970320

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8965 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20549 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272023730000407-0/AINF N. 012022510000566-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. O ICMS não incide sobre operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados, ou serviços. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando, apoiada nos documentos constantes dos autos, identifica a inclusão no levantamento fiscal de operações não sujeitas à incidência do ICMS. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 03/08/2023.

ACÓRDÃO N. 8963 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20311 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO 272014730000417-9/AINF N. 172013510000150-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR QUE DEIXA DE APRECIAR O MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. 1. A fase litigiosa do procedimento inicia-se na repartição fazendária que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, pela apresentação de impugnação a auto de infração, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, no prazo de trinta